## Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 2 - pág. 68

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA No-48, DE 22 DE MARÇO DE 2017

- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, tendo em vista o disposto nos Títulos IV e V, da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Ministério Público Militar, os procedimentos relativos às Sindicâncias e aos Processos Administrativos Disciplinares.
- Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Disciplinar CPD, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:
- I CLAUDIO SILVA DUARTE, Bacharel em Direito, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 1613-6, Membro Titular, Presidente;
- II ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA, Bacharel em Direito, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 589-4, Membro Titular e Substituto do Presidente;
- III EDUARDO WERBERICH DA SILVA, Bacharel em Administração, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Administração, matrícula 354-9, Membro Titular:
- IV JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA, Bacharel em Ciências Contábeis, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 435-9, Membro Suplente;
- V LUCIANA GURGEL MACHADO, Bacharela em Direito, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 1399-4, Membro Suplente;
- VI PAULO DE TARSO MACHADO SALGADO, Bacharel em Direito, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 1207-6. Membro Suplente.
- Art. 3º Os Membros serão designados, em ato específico, para atuarem na apuração de irregularidades, em número de três, podendo a escolha recair sobre qualquer um dos integrantes, titulares ou suplentes.
- Parágrafo único. Quando se tratar de Sindicância Investigativa, a comissão poderá ser composta por dois servidores.
- Art. 4º À Comissão Permanente de Processo Disciplinar CPD compete:
- I processar e relatar os processos administrativos de sua competência; II - propor ao Diretor-Geral a instauração de processo administrativo no que resultar das sindicâncias;
- III apurar irregularidades cometidas por servidores do Ministério Público Militar, nos termos da legislação específica e das normas regulamentares;
- IV manter cadastro e estatística atualizada dos procedimentos instaurados, remetendo os dados, semestralmente, ao Departamento de Gestão de Pessoas:
- V processar e firmar o Termo de Compromisso de Adequação de Conduta Funcional TCACF;
  - VI exercer outras atribuições determinadas pelo Procurador-Geral.
- Art. 5º O ato que determinar a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar deverá conter:
  - I referência a esta Portaria;
  - II indicação dos servidores que comporão a Comissão, como membros;
  - II indicação, sempre que possível, dos servidores envolvidos;
- II resumo dos fatos a serem apurados ou a referência ao processo que originou o procedimento disciplinar;
- IV indicação do prazo para conclusão dos trabalhos na forma prescrita na Lei 8.112/1990, de acordo com a natureza da investigação.
- Art. 6º Fica delegada atribuição ao Diretor-Geral da Secretaria para, no âmbito do Ministério Público Militar:
- I determinar a instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, julgar e promover o respectivo arquivamento, nos casos previstos no § 4º, do art. 167, da Lei 8.112/1990;

- II aplicar as penalidades de advertência, de suspensão até 30 (trinta) dias, previstas nos artigos 129 e 130 da Lei 8.112/1990;
- III homologar o termo de ajustamento de conduta funcional TCACF firmado em termo próprio.
- Art. 7º Antes da instauração de procedimento disciplinar, os membros titulares da CPD procederão à averiguação dos fatos imputados ao servidor, por meio de coleta simplificada de informações, análise de documentos e registros funcionais, visando concluir se há conveniência para a aplicação da medida de ajustamento de conduta funcional TCACF.
- Art. 8º Se a conduta do servidor for passível de aplicação de adequação de conduta funcional, o Presidente da Comissão proporá ao autor firmar o TCACF, após redução a termo das declarações por ele prestadas.
- $\S$  1° O servidor terá o prazo de 3 (três) dias para se manifestar quanto ao interesse em firmar o TCACF.
- $\S$  2º No caso de inércia ou recusa do servidor, a autoridade competente poderá determinar a apuração dos fatos por meio de procedimento disciplinar mais adequado.
- Art. 9º O servidor firmará o TCACF, o qual será assinado pelo servidor, pelo Presidente e por duas testemunhas.
- Art. 10. O Diretor-Geral da Secretaria deverá, no prazo de dez dias, homologar o ajustamento de conduta funcional firmado em termo próprio.
- Art. 11. Após homologado o TCACF, far-se-á o registro nos assentamentos individuais do servidor, em módulo próprio, sem caráter punitivo.
- Art. 12. O ajustamento de conduta funcional não será consignado nas certidões funcionais do servidor nem levado a efeito para fim de agravamento de eventuais sanções futuras.
- Art. 13. O servidor que tenha firmado o TCACF não fará jus a nova medida se, no período de um ano, após a respectiva homologação, cometer nova infração disciplinar.
- Art. 14. Os integrantes da CPD exercerão suas atividades de forma prioritária em relação às demais, sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes a seus cargos efetivos, funções de confiança ou cargos em comissão, aplicando-se, quando necessário, o disposto no artigo 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, circunstância a ser analisada no caso concreto.
- § 1º Os trabalhos da CPD serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.
- § 2º A composição da CPD poderá ser renovada a cada dois anos, na proporção de um terço de seus membros.
- Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se as demais disposições previstas na Portaria nº 3/PGJM, de 26 de janeiro de 2017, exceto naquilo que for incompatível.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

### Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 3 - pág. 97 e 98

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA- GERAL

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2017

Termo de Credenciamento nº 101/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o hospital de olhos do centro oeste ltda me. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.008060/2016-91. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 16/03/2017 a

15/03/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados GUSTAVO DE CASTRO, ROBERTO DE ALENCAR GOMES, JOSÉ ROBERTO FERREIRA BORGES e FRANCISCO PORFÍRIO NETO JÚNIOR.

Termo de Credenciamento nº 688/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o IBOPC - INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares Processo: 1.14.000.002320/2015-48 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 11/11/2016 a 11/11/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI.

Termo de Credenciamento nº 95/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LEONARDO PEREIRA FLORÊNCIO. Objeto: prestação de serviços de saúde (médico). Processo: 1.22.000.001773/2016-66. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº2016NE000058, de 19Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000093, de 15Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301258120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2016NE000524, de 15Mar2016. Vigência: 16MAR2017 a 15MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado LEONARDO PEREIRA FLORÊNCIO.

Termo de Credenciamento nº 104/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REEDUCAR LTDA. Objeto: prestação de serviços de saúde. Processo: 1.22.000.003519/2016-01. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 17MAR2017 a 16MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MARIANA DE OLIVEIRA FONSECA BARROS.

Termo de Credenciamento nº 105/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MÁRCIA CRISTINA TOLEDO. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.004744/2016-56. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº2016NE000058, de 19Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000093, de 15Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2016NE000524, de 15Mar2016. Vigência: 17MAR2017 a 16MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MÁRCIA CRISTINA TOLEDO.

Termo de Credenciamento nº 107/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e RLA ODONTOLOGIA INFANTIL LTDA- ME. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.004753/2016-47. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º

2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 17MAR2017 a 16MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada REJANE LACERDA ALQUIMIM.

Termo de Credenciamento nº 113/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o hospital santa marta LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Hospitalares. Processo: 1.00.000.020289/2016-01. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Selemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033012058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados SEBASTIÃO MALUF e MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ.

Termo de Credenciamento nº 110/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LUCIANA OLIVEIRA PALMA FELIX BATISTA. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.003997/2016-11. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº2016NE000058, de 19Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000093, de 15Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2016NE000524, de 15Mar2016. Vigência: 17MAR2017 a 16MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada LUCIANA OLIVEIRA PALMA FELIX BATISTA

Termo de Credenciamento nº 114/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CEFOP - CENTRO DE FONO, ODONTO, PSICOLOGIA E MEDICINA ESPECIALIZADA SS LTDA ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Paramédicos e Odontológicos. Processo: 1.00.000.020200/2016-07. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MILLA CERDEIRA BERNAT OLIVA.

Termo de Credenciamento nº 111/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e VANESSA BARBOSA SOARES DA COSTA. Objeto: prestação de serviços de saúde (fonoaudiologia). Processo: 1.22.000.004747/2016-90. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº2016NE000058, de 19Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000093, de 15Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2016NE000524, de 15Mar2016. Vigência: 17MAR2017 a 16MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada VANESSA BARBOSA SOARES DA COSTA.

Termo de Credenciamento nº 112/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e SANDRA MIRANDA FONSECA. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.003503/2016-90. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº2016NE000058, de 19Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000093, de 15Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000093, de 04Jan2016; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: n.º 03301258120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04Jan2016; Nota de Empenho/CNMPF: nº 2016NE000524, de 15Mar2016. Vigência: 20MAR2017 a 19MAR2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada SANDRA MIRANDA FONSECA.

Diário Oficial da União - Nº 60 - Seção 3 - pág. 100

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 5/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 3.00.000.1.004384/2016-10. Empresa vencedora: HD SERVICOS DE ENGENHARIA E REFRIGE RAÇÃO LTDA - ME, com o valor de R\$ 24.264,98. (SIDEC - 27/03/2017) 200008-00001-2017NE000050

### PREGÃO Nº 6/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 3.00.000.1.002698/2016-39. Empresa vencedora: FOCO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 3.969,99 para o grupo único.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 27/03/2017) 200008-00001-2017NE000050